

8.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observ.
			Total	Contacto		
Patologia e Clínica Cirúrgica II	CL	Semestral	100	T-26; PL-16	4.0	
Medicina II	CL	Semestral	110	T-26; PL-16	4.0	
Reprodução e Obstetrícia II	CL	Semestral	110	T-26; PL-39	4.0	
Produção Animal II	PA	Semestral	125	T-26; PL-13; TC-13	4.5	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	SA	Semestral	110	T-26; PL-16; TC-10	4.0	
Melhoramento Animal	PA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Actividades Hospitalares IV	CL + SA	Semestral	70	PL-40; OT-20	2.5	
Opcional		Trimestral	70	T-12; PL-12	2.5	Opcional

9.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observ.
			Total	Contacto		
Toxicologia	CL	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Imagiologia II	CL	Semestral	100	T-26; PL-13	3.5	
Clínica das Espécies Pecuárias I	CL	Semestral	100	T-13; PL-13	3.5	
Clínica dos Animais de Companhia I	CL	Semestral	100	T-13; PL-13	3.5	
Tecnologia Geral	SeA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Inspecção Sanitária I	SeA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Actividades Hospitalares V	CL + SA	Semestral	100	PL-60; OT-20	3.5	
Opcional		Trimestral	70	T-12; PL-12	2.5	Opcional

10.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observ.
			Total	Contacto		
Clínica das Espécies Pecuárias II	CL	Semestral	85	T-13; PL-13	3.0	
Clínica dos Animais de Companhia II	CL	Semestral	85	T-13; PL-13	3.0	
Tecnologia dos Produtos Animais	SeA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Saúde Pública Veterinária	SeA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Inspecção Sanitária II	SeA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Medicina das Populações	SA	Semestral	125	T-26; PL-26	4.5	
Actividades Hospitalares VI	CL + SA	Semestral	100	PL-60; OT-20	3.5	
Opcional		Trimestral	70	T-12; PL-12	2.5	Opcional

11.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio		Semestral	840	E-840	30.0	
<i>Total</i>			9 182		330.0	

Nota. — As Actividades Hospitalares incluem-se nas áreas científicas de CL (60%) e de SA (40%).
As Actividades Complementares incluem-se nas áreas científicas de PA e MF.

Despacho n.º 25 545-Z/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da Deliberação do Senado n.º 19/UTL/2006, de 15 de Novembro, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr-323/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, cria o curso de mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Gestão e Avaliação Imobiliária.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Gestão e Avaliação Imobiliária, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido ao que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Gestão e Avaliação Imobiliária, constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

8 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária

1 — Estabelecimento e ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão.

3 — Curso: Gestão e Avaliação Imobiliária.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções/ramos:

Não existem percursos alternativos.

O curso é estruturado de forma a dar a formação fundamental em gestão e avaliação imobiliária aos alunos oriundos de licenciaturas em gestão, economia, engenharia, direito, arquitectura ou quaisquer outras que se evidenciam relevantes para os candidatos prosseguirem uma carreira na área imobiliária.

A inscrição dos candidatos oriundos das licenciaturas com menos formação em estatística/métodos quantitativos são condicionadas à frequência de um curso prévio de Introdução aos Métodos Quantitativos que decorre no mês anterior ao início do curso de mestrado. Os alunos que precisem de um refrescamento nesta matéria também poderão frequentar este curso introdutório.

9 — Áreas científicas:

QUADRO 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	55	5
Economia/Gestão	E/G	5	
Ciências Sociais/Gestão	CSG	8	
Matemática	M	5	
Dissertação/projecto/estágio		42	
<i>Total</i>		115	5

Observações. — O mestrado em gestão e avaliação imobiliária é composto por 4 semestres lectivos com 30 créditos cada.

A elaboração da dissertação de mestrado ou do projecto serão acompanhados por um seminário de apoio à investigação dedicado respectivamente às metodologias de investigação, como escrever uma dissertação de mestrado e seminários sobre temas da actualidade para suscitar ideais potenciais de desenvolvimento de temas. Estes seminários terão frequência obrigatória a pelo menos 80% das sessões e realizam-se a partir do 3.º semestre. O tempo de frequência destes seminários é contabilizado na carga de esforço da dissertação/trabalho projecto e por isso incluídos nos créditos da dissertação/trabalho projecto.

A lista das optativas é anualmente aprovada pelo Conselho Científico.

Plano de estudos

QUADRO 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários (Real Estate Development).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Análise Imobiliária e Economia Urbana (Real Estate Analysis and Urban Economics).	Gestão/ Economia	Semestral	134	TP: 21	5	Obrigatória
Estratégia e Marketing Imobiliário (Real Estate Strategy and Marketing).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Finanças Imobiliárias (Real Estate Finance)	Gestão	Semestral	134	TP: 21	5	Obrigatória
Direito Aplicado ao Imobiliário (Real Estate Law).	Gestão/ C. Sociais	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Optativa (a) (Elective)	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Optativa
<i>Total</i>			800		30	

(a) Esta optativa visa dar preparação em contabilidade imobiliária aos candidatos sem formação contabilística e formação em infra-estruturas urbanísticas e concepção do espaço a candidatos sem essa formação de base.

QUADRO 3

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Fiscalidade do Imobiliário (Real Estate Taxation).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Análise de Investimentos Imobiliários (Appraisal of Real Estate Investments).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Sistemas de Informação para a gestão (Management Information Systems for Real Estate).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Liderança e Negociação Imobiliária (Leadership and Negotiation for Real Estate Managers).	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Avaliação Imobiliária (Property Valuation)	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Gestão de Imóveis (Property Management)	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Financiamento Imobiliário e Funding (Financing and Funding of Real Estate).	Gestão	Semestral	133	TP:21	5	Obrigatória
Avaliação Imobiliária II (Property Valuation)	Gestão	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Estatística para Gestores (Business Statistics)	Matemática	Semestral	133	TP: 21	5	Obrigatória
Ética no negócio imobiliário (Ethics in Real Estate).	C. Sociais/ Gestão	Semestral	80	TP:12	3	Obrigatória
Tese/Estágio e trabalho projecto (a) (Thesis/ Internship and Project Report).		Semestral	320		12	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

(a) Inclui um seminário de metodologias de investigação e técnicas de comunicação e escrita.

QUADRO 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Tese/Estágio e trabalho projecto (Thesis/ Internship and Project Report).		Semestral	800		30	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 25 545-AA/2007

Sob proposta do Conselho Científico, ouvido o Conselho Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º do Despacho Normativo 81/89, de 30 de Agosto (Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), o Senado Universitário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 21 de Dezembro de 2005, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do Curso

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, passa a conferir os seguintes graus:

- 1) Diplomado do Curso Superior Especializado em Empreendedorismo;
- 2) Mestre em Empreendedorismo.

Artigo 2.º

Objectivos

O Curso de Mestrado e Pós-Graduação em Empreendedorismo tem por objectivos fundamentais:

- 1) Formar profissionais com os mais recentes conhecimentos sobre as temáticas associadas ao empreendedorismo, desenvolvendo competências técnicas e analíticas para a criação de novos negócios com viabilidade e potencial de crescimento, nomeadamente *start-ups* de base tecnológica;
- 2) Fornecer sólidos conhecimentos sobre a gestão e criação de empresas/pequenos negócios a pessoas que exercem e ou tencionam exercer funções em entidades privadas;
- 3) Fomentar a interacção multidisciplinar entre docentes e alunos de áreas tecnológicas e da gestão e economia.
- 4) Proporcionar os instrumentos teóricos, metodológicos e analíticos que permitam investigar a problemática do empreendedorismo nas suas múltiplas vertentes;
- 5) Contribuir para a progressão académica, amadurecimento intelectual e promoção das capacidades de investigação de docentes do ensino universitário e politécnico, de acordo com as disposições legais em vigor;